

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem em Geral, de Malharia e Meias, Especialidades Têxteis, Cordoalha e Estopa, de Tinturaria, Estamparia e Beneficiamento de Linhas, de não Tecidos e de Fibras Artificiais e Sintéticas de "São Roque, Mairinque, Vargem Grande Paulista, Alumínio, Ibiúna e Araçariçuama". R.M.T. Reconhecido pelo Ministério do Trabalho.

FILIADO À FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA CATEGORIA, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2017, PELO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL, DE MALHARIAS E MEIAS, CORDOALHA E ESTOPA, DE TINTURARIA, ESTAMPARIA E BENEFICIAMENTO DE LINHAS, DE NÃO TECIDOS E DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS DE "SÃO ROQUE, MAIRINQUE, VARGEM GRANDE PAULISTA, ALUMÍNIO E ARAÇARIGUAMA"

Aos 26 do mês de setembro de dois mil e dezessete às 10:00 horas, em segunda convocação, na sede social do SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM GERAL, DE MALHARIAS E MEIAS, CORDOALHA E ESTOPA, DE TINTURARIA, ESTAMPARIA E BENEFICIAMENTO DE LINHAS, DE NÃO TECIDOS E DE FIBRAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS DE "SÃO ROQUE, MAIRINQUE, VARGEM GRANDE PAULISTA, ALUMÍNIO E ARAÇARIGUAMA, sito à Rua: Rui Barbosa nº 139, Centro, São Roque /SP, na conformidade do Edital de Convocação para negociação, publicado no jornal Cruzeiro do Sul, edição do dia 22 de setembro de 2017, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária em segunda convocação para discutir e votar a seguinte Ordem do Dia: a) Elaboração, Discussão, Votação e aprovação do Rol de Reivindicações para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho celebrada com os Sindicatos representativos da categoria econômica cuja vigência terminará em 31 de outubro de 2017; b) Elaboração, Discussão, Votação e aprovação ou não dos percentuais relativos às Contribuições: Assistencial, Confederativa, Associativa, Negocial e outras formas de arrecadação na forma do Artigo 513 e letra "e" da CLT, prevista na Constituição Federal no Artigo 8º inciso III e IV, de todos os trabalhadores da categoria, para manutenção das assistências jurídicas, previdenciária, médicas, odontológicas, laboratoriais, colônia de Férias e outros; c) Discussão, Votação, e apresentação da Participação nos Lucros ou Resultados das Empresas; d) Autorizar o Presidente do Sindicato a promover negociações com os Sindicatos Patronais, ou perante o DRT/SP ou TRT/SP. E Instâncias Superiores; e) O Sindicato convoca todos os trabalhadores da categoria para comparecerem nas Assembleias que forem designadas, pois as decisões aprovadas pelos trabalhadores que comparecerem serão de caráter obrigatório para todos os trabalhadores da categoria, que deverão acatá-las nas formas que forem aprovadas pelos trabalhadores, no que respeita a sua base; f) Também serão discutidas reivindicações que não sendo aprovadas pelos Sindicatos Patronais, devendo ser notificados que poderão ser objeto de movimento paretistas, que desde já sejam às empresas notificadas da decisão, tal como aprovadas assembleia. O Sr. Valmir Bertoletti, Presidente do Sindicato, iniciou os trabalhos verificando-se pelo livro de presença que havia número legal para deliberação em segunda convocação com o comparecimento de 232 (duzentos e trinta e dois), associados com direito a voto. A seguir o presidente convidou a Sra Hilda Aparecida Apolinário, secretária do Sindicato para secretariar os trabalhos. O mesmo assumindo a direção dos trabalhos, iniciou procedendo a leitura do Edital de convocação contendo a Ordem do Dia. Foi passado a seguir a palavra ao presidente do Sindicato Sr. Valmir Bertoletti, que leu as reivindicações aprovadas na reunião do Conselho de representantes da Federação, os quais foram postas em discussão na Assembleia Geral da Categoria. Após os esclarecimentos solicitados pelos trabalhadores passou-se a informar como se daria a votação: seriam submetido a aprovação de cada um dos itens da pauta que seriam votados através de aclamação, sendo aqueles que fossem de acordos com os itens apresentados deveriam manifestar-se erguendo a mão direita. A seguir o presidente da Assembleia, considerando que já se havia lido e discutido todos os itens, passou-se a proceder a sua aprovação. Colocada em votação o item "a", foi aprovado por unanimidade do Rol de reivindicações a ser encaminhado ao Setor Patronal para renovação das condições Coletivas de Trabalho para o período de 01/11/2017 à 31/10/2019, mantida as condições mais favoráveis já sedimentadas no instrumento firmado em 01/11/2016. Colocada em votação o item "b", foi aprovado por unanimidade os percentuais relativos à contribuição Assistencial, Social, Negocial, e outras formas de contribuição, autorização para o respectivo desconto em folha de pagamento de todos os trabalhadores integrantes da categoria, associados ou não, R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) ao mês, de novembro de 2017 à outubro de 2018. Colocado em discussão o item "c", foi aprovado por unanimidade a Participação dos Lucros ou Resultados da empresa. Colocado em discussão o item "d", foi aprovado por unanimidade autorização ao presidente do Sindicato a promover negociações com os sindicatos patronais ou perante as Instancias Superiores. Assim colocada em votação a pauta do dia foi ela aprovada por unanimidade em todos os seus itens relacionados no Edital de convocação. Em seguida, como nenhum associado quis fazer uso da palavra, o presidente Sr. Valmir Bertoletti, declarou encerrado os trabalhos e determinou que fosse lavrada a presente ata. Devidamente lavrada a ata, foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes. Eu Hilda Aparecida Apolinário, secretariei, lavrei a presente ata que vai assinada pelos componentes da mesa da Assembleia. São Roque, 26 de setembro de 2017.

